UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

RESOLUÇÃO CONSEPE 39/2008

CRIA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL NO CÂMPUS DE ITATIBA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 26 de agosto de 2008, constante do Parecer CONSEPE 34/2008 – Processo 34/2008, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica criado o curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, modalidade tecnólogo, área profissional – comércio – gestão, no câmpus de Itatiba, da Universidade São Francisco.

Artigo 2º O curso ora criado será oferecido a partir do 1º semestre letivo de 2009, no turno noturno, com 60 vagas iniciais.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 26 de agosto de 2008.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Presidente